

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
INVESTIMAGE 1- FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL FUNCINE
CNPJ/ME nº 06.905.783/0001-39
INICIADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022 E FINALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de dezembro de 2022, às 10h00min, na sede **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **INVESTIMAGE 1- FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL FUNCINE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.500.895/0001-87 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico a cada um dos cotistas (“Cotistas”), em 21 de outubro de 2022, nos termos do Regulamento do Fundo, bem como, da regulamentação em vigor.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores de 79,2332% (setenta e nove inteiros e dois mil trezentos e trinta e dois milésimos por cento) das cotas do Fundo; (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **INVESTIMAGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **09.544.103/0001-97** (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Erick Sayans (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Manoel Castelo Branco (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** prorrogação do período de funcionamento do Fundo, para 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** autorização para a Administradora possa praticar todos os atos necessários para a implementações da deliberação acima.
- 6 **MANIFESTAÇÕES:** O Cotista detentor de 65,7154% (sessenta e cinco inteiros sete mil, cento e cinquenta e quatro milésimos por cento) requereu que, constasse em ata o que segue:

“Que sejam realizadas pela Administradora do Fundo as modificações necessárias em seu Regulamento, de forma a refletir as matérias aprovadas na Assembleia iniciada em 04/11/2021 e já concluída, onde se aprovou a última prorrogação do Fundo, e, também a contratação da ID CTVM como administradora do Fundo, bem como, no caso de aprovação da prorrogação do prazo de desinvestimento do Funcine ora em deliberação, nos Artigos 29 e 73, manifestando a BNDESPAR, desde já, voto favorável às aludidas alterações.”

- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões preliminares, foi realizado o cômputo dos votos proferidos na Assembleia e dos votos recebidos de forma eletrônica. A deliberação foi por **APROVAR** sem restrições todos os itens da ordem do dia da Assembleia iniciada em 22 de novembro de 2022 e finalizada em 29 de dezembro de 2022, atingindo o percentual mínimo definido na regulamentação em vigor.

6 **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:

Erick Sayans

F27A0892E69A428

Erick Sayans
Presidente

DocuSigned by:

Manoel Castello Branco

25FBE22DE6B24F3...

Manoel Castello Branco
Secretário

DocuSigned by:

David Rosset

1B046036BB20441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:

Wesley

9C0B91E00D36475

INVESTIMAGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora